Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº32/2004

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, nos termos do Requerimento nº 739 de 30 de junho de 2004, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 30 da Lei Orgânica e 47, 48 e 49 e seus Parágrafos do Regimento Interno - Resolução 704/99, e decisão do Plenário,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Inquérito - CEI, composta dos Vereadores Marçal Paiva de Figueiredo, Abeí Miranda de Castro e Jorge de Souza Filho para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30(trinta) dias, com o objetivo específico de proceder estudos, levantar informações e dados que se façam necessários, sobre fato determinado: **"LESÃO AO PATRIMÔNIO DO FAPEN - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais".**

Art. 2º A Comissão Especial ora instituída, deverá no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão de seus trabalhos, apresentar a esta Casa, relatório circunstanciado do que foi apurado e levantado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 05 de julho de 2004; 121º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MARCOS PAIVA FORESTI
Presidente